

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 (PARTE 1)**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**MONITOR DE ATIVIDADES**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER**

A Fundação Municipal Crê-Ser situada na Rua Palmas, 214, Bairro Baú – João Monlevade / MG CEP 35930-468, publica o presente Edital de Convocação para preenchimento de três vagas temporárias e para formação de cadastro de reserva, em conformidade com o Edital Nº003/2022 e Lei Municipal 2011/2012 e suas alterações.

Os candidatos deverão apresentar-se às 8h, do dia 16 de agosto de 2023, quarta-feira, no Espaço Cultural da Fundação Municipal Crê-Ser, situada na Rua Palmas, 214, Bairro Baú – João Monlevade / MG munidos de toda a documentação necessária para a aferição das informações prestadas no ato da inscrição conforme item 15.3.1. **“O edital de convocação deverá conter a relação de documentos a serem apresentados no ato da contratação, podendo ocorrer desclassificação caso não se confirmem os dados informados.”**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
61º	Dayane Mayra Martins de Assis
62º	Rosângela Gomes Silva Fernandes
63º	Solange Aparecida Schoenekorb País dos Santos
64º	Fabiana de Fatima Costa Pereira
65º	Lidiane da Silva Magalhães
66º	Edna Maria Amaro Silva
67º	Lilian Maria Júlia Silva
68º	Edmara Gonçalves Ferreira
69º	Jaqueline Aparecida Pires Menezes
70º	Angela Cristina dos Santos Leandro
71º	Manuela Dionísio de Sá
72º	Francielle Kellen Souza Vieira
73º	Aline Miranda Estevam Fonseca
74º	Sara Luiza Souza da Silva
75º	Ana Célia Cota
76º	Neuza Maria Ribeiro Cotta
77º	Neuza Maria Ribeiro Cotta
78º	Maria Célia da Silva
79º	Vera Lúcia Soares
80º	Gislaine Maria Cota

No ato da pré contratação e formação do cadastro de reserva, o candidato deverá apresentar, sob pena de desclassificação:

- a) original e xerox de documento de Identidade;
  - b) comprovante de escolaridade: diploma ou declaração acompanhada de histórico
  - c) original ou xerox de Cartão de Vacina, considerando o Decreto nº 121/2021 de 01/10/2021, que dispõe sobre a compulsoriedade da imunização por meio da vacinação contra o covid-19.
- **ORIGINAL PARA COMPROVAÇÃO DE DADOS FORNECIDOS:**
- a) Certificado de pós-graduação Latu Sensu na área de Educação;
  - b) Certificado de curso de aperfeiçoamento relacionado com a função de Monitor para atender aluno com deficiência com carga horária mínima de 40 horas;
  - c) Certificado de curso de Informática Básica e/ou avançada, com carga horária mínima de 40h;
  - d) Certidão de contagem de tempo de serviço conforme especificado no item 11.1 do edital no cargo de Monitor de Atividades;
  - e) Certidão de contagem de tempo de serviço conforme especificado no item 11.1 do edital no cargo de professor do Ensino Fundamental.

**Atenção! O não comparecimento no ato da pré contratação e formação de cadastro de reserva confirma o desinteresse do candidato pelas vagas oferecidas por este edital.**

- No ato da pré contratação deverá ser preenchida declaração de horário de trabalho se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e acúmulo legal de cargo de acordo com a Constituição Federal.
- Após a chamada, nenhum candidato poderá incluir quaisquer outros documentos.
- Após o ato de pré contratação e formação de cadastro de reserva, respeitada obrigatoriamente a ordem de classificação, o candidato que preencher os requisitos será contratado e os demais incluídos no Cadastro de Reserva da Fundação, elaborado pela Comissão para este fim.
- Ao aceitar a inclusão de seu nome no Cadastro de Reservas da Fundação, o candidato fica ciente que o preenchimento de vagas dar-se-á em conformidade com a necessidade da entidade.
- No horário estipulado, o acesso ao local será fechado.

João Monlevade, 1 de agosto de 2023

**Helenita Pinto Melo Lopes**  
Diretora-Executiva Fundação  
Municipal Crê-Ser

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 (PARTE 2)**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**MONITOR DE ATIVIDADES**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER**

**PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Local De Trabalho</b>	<b>Turno De Trabalho</b>	<b>CH</b>	<b>Motivo</b>	<b>Data Da Formação do Cadast5ro de Reserva</b>	
Monitor de Atividades	03	Núcleos e Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser	Diurno	40h/sem.	-	16/8/2023	8h

João Monlevade, 1 de agosto de 2023.

**Helenita Pinto Melo Lopes**  
Diretora-Executiva  
Fundação Municipal Crê-Ser



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024